

ALVALADE

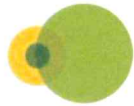
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 350/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
2. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município atribuições articuladas com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
3. Nesse contexto foi celebrado, em 11 de abril de 2019, contrato interadministrativo entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, por via do Contrato de Delegação de Competências n.º 3/UCT/DRJF/2019, aprovado em Assembleia de Freguesia de 10 de abril do mesmo ano, inserido no programa 1 – Bairro 100% seguro o qual tem como objetivos, entre outros, melhorar a qualidade de vida e o ambiente através da promoção de intervenções que assegurem uma manutenção cuidada e segura do espaço público, de espaços pedonais, ou de zonas de fruição e lazer, assim como medidas de promoção da segurança e sustentabilidade da mobilidade;
4. No âmbito desse Programa, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende promover a requalificação da Av. do Brasil 160 a 174;
5. O objetivo desta requalificação prende-se com o reordenamento do estacionamento com aumento da oferta de 18 (dezoito) novos lugares para automóveis, a par de uma bolsa para motociclos e uma bolsa para bicicletas;
6. Será ainda melhorada a mobilidade suave, pela proteção das zonas pedonais, impedindo o estacionamento abusivo em cima dos passeios;



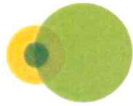
7. Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supramencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;
8. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a quatro entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base é de 23.978,56 € (vinte e três mil, novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP;
9. A empreitada em apreço terá a duração de 45 (quarenta e cinco) dias;
10. Prevê-se que a empreitada tenha início em janeiro de 2021;
11. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:
 - a) *ARMANDO CUNHA, S.A.*
NIF: 500316066
Morada: Rua 2 Edifício Verde 3.º Esq.º Urb. da Matinha, 1950-073 LISBOA
Email: info@armandocunha.pt;
 - b) *CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO 3, LDA.*
NIF: 505604167
Morada: Rua do Colégio, 185, 4690-703 TAROUQUELA
Email: sede@estradasdodouro.eu;
 - c) *MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA.*
NIF. 503665410
Morada: IC2 km 91.3 Casal da Charneca, 2460-481 Alcobaça
Email: geral@mpsousafilhos.com;
 - d) *UNIKONSTROI, LDA.*
NIF: 504229753
Morada: Estrada do Telhal, nº112 2725-588 Mem Martins
Email: geral@unikonstroi.pt
12. A despesa emergente do contrato, no valor de 23.978,56 € (vinte e três mil, novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis euros);



13. A Junta de Freguesia de Alvalade encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 4 de dezembro de 2017, sobre a qual incidiu a Proposta n.º 422/2017.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de Requalificação da Avenida do Brasil, 160-174 – Processo n.º 67/CPR/JFA/2020, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, ao abrigo do artigo 22.º do mesmo diploma legal, que contempla o preço base total de 23.978,56€ (vinte e três mil, novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a cinco entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: João Santos;
 - b) 1.ª Vogal Efetiva: Ana Teresa Martins;
 - c) 2.ª Vogal Efetivo: Luísa Marques da Silva;
 - d) 1.ª Vogal Suplente: Ana Rute Santos;
 - e) e 2.ª Vogal Suplente: Sara Magalhães.devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;



ALVALADE

Junta de Freguesia

6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:
 - a) *ARMANDO CUNHA, S.A.*
NIF: 500316066
Morada: Rua 2 Edifício Verde 3.º Esq.º Urb. da Matinha, 1950-073 LISBOA
Email: info@armandocunha.pt;
 - b) *CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO 3, LDA.*
NIF: 505604167
Morada: Rua do Colégio, 185, 4690-703 TAROUQUELA
Email: sede@estradasdodouro.eu;
 - c) *MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA.*
NIF. 503665410
Morada: IC2 km 91.3 Casal da Charneca, 2460-481 Alcobaça
Email: geral@mpsousafilhos.com;
 - d) *UNIKONSTROI, LDA.*
NIF: 504229753
Morada: Estrada do Telhal, nº112 2725-588 Mem Martins
Email: geral@unikonstroi.pt;
8. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;
9. Designar o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 30 de outubro de 2020.

O Vogal Tesoureiro,

José Ferreira